

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2352 DE 30 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1065/2021, de 30 de dezembro de 2021, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a proceder ao remanejamento de dotação do orçamento geral do Município de Ibaity para o orçamento da Fundação Hospitalar de saúde Municipal no valor de R\$ 290.000,00, com a finalidade de que a Fundação possa cumprir seus compromissos com servidores e fornecedores.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	290.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art 2º) - Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotações orçamentárias com previsão de não utilização de salos até o final do exercício, conforme a seguir descritos:

I - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação externa

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2038	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
10.301.0009.2032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.301.0009.2039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	290.000,00
	TOTAL	290.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois e vinte e dois. (30/5/2022)


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2352 DE 30 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1065/2021, de 30 de dezembro de 2021, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a proceder ao remanejamento de dotação do orçamento geral do Município de Ibaíti para o orçamento da Fundação Hospitalar de saúde Municipal no valor de R\$ 290.000,00, com a finalidade de que a Fundação possa cumprir seus compromissos com servidores e fornecedores.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	290.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art 2º) - Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotações orçamentárias com previsão de não utilização de salos até o final do exercício, conforme a seguir descritos:

I - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação externa

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2038	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
10.301.0009.2032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.301.0009.2039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	290.000,00
	TOTAL	290.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois e vinte e dois. (30/5/2022)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal